



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



**EDITAL PPGED Nº 1/2019**

Processo nº 23117.006172/2019-01

O Programa de Pós-Graduação-Mestrado/Doutorado em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos ingressantes do Programa de Pós-Graduação e a todas as pessoas interessadas que estarão abertas as matrículas para o primeiro semestre letivo do ano de 2019, conforme normas expostas neste edital.

**1. Do período e horários**

- 1.1. **22 a 28 de fevereiro** - alunos/as regulares ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2019;
- 1.2. **21 e 22 de março de 2019** - alunos/as especiais ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2019.
- 1.3. **Horário:** 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

**2. Do local**

- 2.1. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Bloco 1G, Sala 156.  
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica.

**3 Disposições Preliminares**

- 3.1. Estão aptos/a a realização da matrícula:
  - 3.1. Alunos/as regulares ingressantes pelo processo Seletivo do PPGED/UFU -Turma 2019;
  - 3.2. Alunos/as especiais aprovados no Processo Seletivo do PPGED/UFU – Turma 2019;
  - 3.5. Alunos/as especiais – aprovados no Processo Seletivo do PPGED/UFU – Turma 2019 só terão direito à matrícula em componentes curriculares eletivos, conforme Regulamento do programa. É vedado, a estes alunos, a matrícula em Disciplinas Obrigatórias, Orientação e Atividades Programadas.

**4. Documentação exigida para efetivação da matrícula:**

**4.1 Alunos/as Regulares e Especiais aprovados no processo seletivo PPGED – Turma 2018:**

- 4.1.1. Registro Civil - (02) duas cópias;
- 4.2. RG – (01) uma cópia simples;
- 4.1.3. CPF cópia simples;
- 4.4.5. Diploma de Graduação - (02) duas cópias - ou Certificado de Conclusão Graduação - (02) duas cópias
- 4.4.6. Diploma de Mestrado - (02) duas cópias - ou Certificado de Conclusão de Mestrado – (01) uma cópia;
- 4.4.7. Certificados de Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras distintas - apenas para **alunos/as ingressantes no curso de Doutorado**:
  - 4.4.7.1. Uma cópia simples do Certificado de Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado, independente de data de validade;
  - 4.4.7.2. Uma cópia simples do Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de **abril de 2018**;
  - 4.4.7.3. Serão aceitas proficiências em: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano;
  - 4.4.7.4 Serão aceitos Certificados de proficiências, com validade **a partir de março de 2017**, emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC;
  - 4.4.7.5 Requerimento de matrícula - disponível no sítio do PPGED .

**5. Documentação para aluno/a Estrangeiro/a:**

- 5.1. RNE - (02) duas cópia simples;
- 5.2. - (02) duas cópia simples;
- 5.3. Registro Civil e diploma(s) - (02) duas cópias simples traduzidas;
- 5.4. Passaporte - (02) duas cópia simples;
- 5.6. Diploma de Mestrado – (02) duas cópias ou Certificado de Conclusão de Mestrado;
- 5.7. Requerimento de matrícula - disponível no sítio do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br/>;
- 5.8. Candidatos/as estrangeiros/as ou naturalizados/as, não lusófonos/as, deverão apresentar certificado de proficiência na Língua Portuguesa (cópia simples) emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2019.

Profª. Dra. Lázara Cristina da Silva

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Educação



Documento assinado eletronicamente por **Lazara Cristina da Silva, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 29/01/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0988357** e o código CRC **CB8289AA**.

---

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

Referência: Processo nº 23117.006172/2019-01

SEI nº 0988357